



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 138 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**


Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES** do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, ficando a mesma, com a seguinte composição, a **SABER:**

- I. Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039, Coordenadora de Extensão;
- II. André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503, Coordenador de Ensino;
- III. Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292, Coordenador de Pesquisa;
- IV. Lericé de Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331, Presidente do NIPE;
- V. Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902, Chefe do Setor de Esporte, Lazer, Cultura e Eventos;
- VI. Fernando Araújo de Andrade Sobrinho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2243516, Professor EBTT;
- VII. Ezequiel Júnior de Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139, professor EBTT;
- VIII. Lucinéia de Souza Oliveira, Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391, Intérprete de Libras;
- IX. Rosângela Frederico da Fonseca, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083445, Assistente em Administração.

Art.2º – Esta Portaria vigorará por 12(doze) meses.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 15 de dezembro de 2017.


Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS-Campus Poços de Caldas